



DECRETO Nº 20.215

Data: 07 de julho de 2016.

Súmula: nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do Guaraprev.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 67 da Lei Municipal nº 1383/09, e com o art. 2º do Estatuto do Instituto de Previdência de Guaratuba, aprovado pelo Decreto Municipal nº 13.670 de 25 de janeiro de 2010.

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Guaraprev, os seguintes membros:

I – Robson Pinheiro – 7.595.135-3/PR

II – Anderson Ferreira – OAB - 48657

III – Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – RG 617.547-3/PR

IV – Angelita Maciel da Silva – 5.195.275-8/PR

V – Rui Sérgio Jacobowski - 5639.662.436-0

Art. 2º - O mandato dos membros deste Conselho do Regime Próprio de Previdência Social, nomeados no art. 1º deste decreto, terá a duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 20.166.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 07 de julho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal